



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

DECRETO MUNICIPAL Nº 846/2014.

EMENTA: Declara Utilidade Pública de imóvel urbano com 1,945 m² para fins de implantação do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Monteiro, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal art. 73 incisos I, alínea "d", combinado com as disposições do § 3º do art. 182 da Constituição Federal, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941 e do art. 46 da lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação nos termos da Legislação vigente, o terreno situado à Rua Sizenando Rafael, Bairro Centro, Município de Monteiro - PB, medindo 46,60 m² de frente, por 48,50 m² de fundos, 42,30 m² do lado direito de quem da rua olha e 39,00 m² do lado esquerdo de quem da rua olha.

Art. 2º - Objetiva-se a supracitada desapropriação para fins de implantação do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial.

Art. 3º - O proprietário do supramencionado imóvel será indenizado em moeda corrente nacional, de conformidade com Art. 182º § 3º da Constituição Federal.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Em 03/02/2014.

EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE
PREFEITA